

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2024- PROGRAD**

Fixa data e local para as Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de Graduação no Semestre Letivo 2024.1, **dos Campi Crato, Madre Feitosa Juazeiro do Norte e Barbalha-Ce**, Edital Nº 06/2023-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>ª</sup>. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 06/2023-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2024.1, dos Campi Crato, Madre Feitosa, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE , para início das atividades letivas de forma presencial, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação dos Campi Crato, Madre Feitosa, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o período de **24 a 26 de junho, de 09:00h às 18:00h**, no Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri, localizada na Rua Coronel Antônio Luiz, 1161- Pimenta, Crato-CE, para efetivação de Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos

Cursos da Universidade Regional do Cariri, semestre letivo de 2024.1, dos Campi Crato, Madre Feitosa, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE , conforme discriminado abaixo:

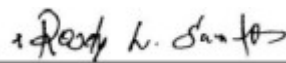
<b>DATAS</b>	<b>CURSOS A REALIZAREM MATRÍCULAS</b>
<b>24/06/2024</b>	DIREITO, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, PEDAGOGIA e MATEMÁTICA.
<b>25/06/2024</b>	LETRAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS SOCIAIS e FISICA.
<b>26/06/2024</b>	ARTES VISUAIS, TEATRO ENFERMAGEM, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA e TOPOGRAFIA/ESTRADAS.

Art. 2º- Estabelecer o dia 27 de junho de 2024 no horário de 09h às 15:00h no mesmo local para retorno, caso tenha ficado pendência de documentos nas datas acima estabelecidas.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 20 de maio de 2024.



**Prof.ª Dra. Rosely Leyliane dos Santos**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD